JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022, GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES/PA, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DIVERSOS (EXTRATOS DE EDITAIS, CONTRATOS, HOMOLOGAÇÕES, ATAS DE REGISTRO, ETC....) PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

UNIDADE(S) REQUISITANTE(S) E UNIDADE(S) CONSUMIDORA(S: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

À Exma. Sra.
MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal de Magalhães Barata/PA

Apresentamos Justificativa para a necessidade da contratação nos termos do procedimento de adesão:

As Unidades Requisitantes da presente contratação justificam por meio deste a necessidade da contratação do objeto, qual seja a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DIVERSOS (EXTRATOS DE EDITAIS, CONTRATOS, HOMOLOGAÇÕES, ATAS DE REGISTRO, ETC....) PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA,** por meio do instituto da adesão à **Ata de Registro de Preços nº 009/2022, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 009/2022, gerenciada pela Prefeitura Municipal de BREVES/PA.**

A contratação do presence objeto visa a propagação de atos administrativos, bem como para reverberar a transparência dos atos municipais relacionados à Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO e nos sites oficiais: Diário Oficial da União, Imprensa Oficial do Estado e Jornais de grande circulação.

O objeto solicitado se faz necessário para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO, para atendimento ao disposto no Art. 21, III da Lei 8.666/93 no que diz respeito a publicações oficiais. Considerando os Princípios da Publicidade: Qualquer interessado deve ter acesso às licitações públicas e seu controle, mediante divulgaçâo dos atos praticados pelos administradores em todas as fases da licitaçfio. Tal princípio assegura a todos os

interessados a possibilidade de fiscalizar a legalidade dos atos, solicitamos a abertura de processo licitatório para contratação de pessoa jurídica, para execução de serviços de publicação em jornais oficiais e de grande circulação visando a divulgação dos atos oficiais das secretarias Municipais de SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO.

A Contratante deverá comunicar à Contratada as possíveis iire g ularidades detectadas na execução dos serviços a serem contratados. A Contratante enviará as matérias a serem publicadas no máximo até as 1 2h00min do dia anterior a edição do jornal. As publicações deverão ocorre em jornal de grande circulação no Estado do Pará, no Diário oficial da União (no que couber) e no Diário Oficial do Estado do Pará (no que couber). *Todos os* jornais apresentados pela licitante deverão ter circulação diária, exceto os Diários Oficiais que já tem sua circulação regulamentada em leis própria por se tratarem de órgãos ligados fi União e ao Estado do Pará. A Contratada deverí enviar à Contratante, obrigatoriamente, e sem ônus para a Contratante, página do jornal com a publicação, na data em que esta for realizada, ou no primeiro dia útil subsequente, quando a data da publicaçãoocorrer nos sábados, domingos ou feriados e/ou o link da home page referente a publicação. Após o rateio das publicações, a contratada deverà emitir as notas fiscais em nome dos respectivos fundos e da prefeitura.

Assim, no intuito de acelerar o atendimento e resolução da necessidade em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes constantes no sítio de Compras Governamentais (Comprasnet) e junto ao Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA , sendo identificado o **Pregão Eletrônico SRP nº 009/2022, cuja Ata de Registro de Preços nº 009/2022, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Breves/PA,** que tem como objeto a REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DIVERSOS (EXTRATOS DE EDITAIS, CONTRATOS, HOMOLOGAÇÕES, ATAS DE REGISTRO, ETC....), PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, E EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE BREVES/PA**,** na qual a empresa **COSTA & PAES LTDA - Cnpj: 08.602.474/0001-15**, sagrou-se vencedora, sendo que o objeto, suas especificações e condições, **bem como os valores registrados em 14/04/2022**, atendem completamente as necessidades das Unidades Requisitantes.

Uma vez identificada a solução mais viável ao atendimento da necessidade, prosseguiu-se com as avaliações legais devidas, atinentes ao instituto da adesão a ata de registro de preço, conforme preceitua o **Decreto 7.892/2013, Capítulo IX, art. 22, com as alterações promovidas pelo Decreto 9.488/2018.** Neste sentido **foram realizadas pesquisas de preço de mercado a fim de avaliar a vantajosidade da referida adesão**, conforme orçamentos e mapa comparativo em anexo, verificando-se que os atuais preços de mercado no estado do Pará, estão superiores aos valores registrados na **ARP nº 009/2022**, ficando demonstrada que a contratação através da presente adesão é, além de viável e

adequada, também vantajosa economicamente para o Município, gerando maior economia para a instituição e ao interesse público.

Justificamos assim que a presente adesão cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que através deste procedimento a Administração Municipal faz a contratação de empresa para a **FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DIVERSOS (EXTRATOS DE EDITAIS, CONTRATOS, HOMOLOGAÇÕES, ATAS DE REGISTRO, ETC....) PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA**.

Diante disso, com fulcro no Decreto no 7.892/2013, alterado pelo Decreto no 9.488/2018, o modo escolhido para a aquisição da solução em epígrafe, foi à adesão à **Ata de Registro de Preços nº 009/2022, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 009/2022, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Breves/PA**, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a Prefeitura de Magalhães Barata/PA, como solução paliativa à realização dos procedimentos licitatórios relacionados ao objeto e toda sua composição, que demandam todos os levantamentos de acervo, capacidade, necessidade, distribuição, consumo, capacidade de armazenamento, condição financeira e orçamentária e etc....

É a justificativa, que segue anexada ao pedido inicial e aos demais dados e especificações dispostos no Termo de Referência.

Magalhães Barata/PA, 02 de maio de 2022.

ROSANGELA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA:30755638204
Assinado de forma digital por ROSANGELA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA:30755638204

IRINALDO AMARAL SANTA BRÍGIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AZLE VILLAS BOAS BRAGA:00166368210
Assinado de forma digital por AZLE VILLAS BOAS BRAGA:00166368210

AZLE VILLAS BOAS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

ROSANGELA DO SOCORRO NASCIMENO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

THAISSA COSTA RAMOS MAGALHAES:02302626273
Assinado de forma digital por THAISSA COSTA RAMOS MAGALHAES:02302626273

THAISSA DA COSTA RAMOS MAGALHÃES
Secretária de Assistência Social